LEI Nº 2285/2009, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte Lazer e Turismo"

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá, APROVOU na sessão ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2009, conforme autógrafo nº 028/2009, de 18 de agosto de 2009, e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para Reforma do Estádio e Vestiário de Santa Isabel.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 20 de agosto de 2009.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI

Diretor da Secretaria Administrativa